



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

PORTARIA Nº 017/2018

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA
MUNICIPAL QUE MENCIONA**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Artigo 111 da Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a servidora municipal Teresa Cristina Coelho de Freitas Fernandes da Silva, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, na conformidade do Artigo 111 da Lei Complementar nº 014/2010, por 02 (dois) anos contados da data de **08 de fevereiro de 2018**.

Artigo 2º - Para efeitos administrativos e de segurança do trabalho, a servidora deverá apresentar no ato de seu retorno, Atestado Médico, com os efeitos de retorno ao trabalho, comprovando suas condições físicas, devidamente expedido por médico especialista da Medicina do Trabalho.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 08 de fevereiro de 2018.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal
Morro da Garça